

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”) comunica aos seus acionistas, em continuidade ao disposto nos Avisos aos Acionistas de 26 de dezembro de 2012, 7 de fevereiro de 2013 e 26 de fevereiro de 2013, que o Segundo Período Adicional de Direito de Preferência (conforme termo definido no Aviso aos Acionistas de 26 de dezembro de 2012) para a subscrição das 761.666.360 (setecentos e sessenta e um milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelos senhores acionistas que manifestaram interesse em subscrever as ações ordinárias de emissão da Companhia, referentes ao 2º rateio de sobras, no âmbito do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2012, encerrou-se em 6 de março de 2013.

I. Resultado do Segundo Período Adicional de Direito de Preferência: Segundo apurado pelo Banco Bradesco S.A., instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, durante o Segundo Período Adicional de Direito de Preferência, foram subscritas 5.265.233 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentas e trinta e três) novas ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de real) por ação, totalizando um valor de R\$ 1.158.351,26 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) equivalente a 0,20250896153% do total do aumento do capital social aprovado (que, somando-se à quantidade de ações subscritas durante o Período Inicial do Direito de Preferência e durante o Primeiro Período Adicional de Direito de Preferência, representa uma subscrição de 70,90764896153% do aumento social total aprovado), não tendo sido subscritas 756.401.127 (setecentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.

II. Subscrição das Sobras Remanescentes pelo Acionista Controlador: Conforme previsto na Proposta da Administração da Companhia referente à Assembleia Geral Extraordinária de 26 de dezembro de 2012 (última divulgação em 19 de dezembro de 2012), findo o Segundo Período Adicional de Direito de Preferência, o acionista controlador da Companhia, Equatorial Energia S.A., teria o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a apuração das sobras remanescentes pela instituição escrituradora para manifestar sua intenção em subscrever as sobras de ações remanescentes. Diante disto, a Companhia informa aos seus acionistas que, na presente data, foi comunicada pelo acionista controlador, Equatorial Energia S.A. acerca de sua opção em não subscrever as sobras de ações remanescentes apuradas após o término do Segundo Período Adicional de Direito de Preferência.

III. Revisão da Subscrição pelos Acionistas: Os acionistas terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente Aviso aos Acionistas, isto é, de 18 de março de 2013 a 1º de abril de 2013, para rever sua decisão de investimento. Os acionistas que desejarem rever suas respectivas subscrições deverão entrar em contato com a instituição escrituradora. Os acionistas participantes da custódia fungível da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, deverão exercer seus direitos de revisão da subscrição por meio de seus agentes de custódia, obedecidos os prazos estipulados pela BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e as condições deste Aviso aos Acionistas.

IV. Homologação Parcial: Findo o prazo de revisão da subscrição pelos acionistas, a assembleia geral se reunirá para homologar parcialmente o aumento do capital social no valor de R\$ 405.591.752,06 (quatrocentos e cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) e a quantidade total de ações emitidas pela Companhia, qual seja, 1.843.598.873 (um bilhão, oitocentos e quarenta e três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo canceladas as ações não subscritas após o término do Segundo Período Adicional de Direito de Preferência.

Informações adicionais sobre a homologação do aumento de capital e a revisão da subscrição pelos acionistas poderão ser obtidas por solicitações enviadas ao seguinte endereço: ri@celpa.com.br.

Belém, 13 de março de 2013.

Centrais Elétricas do Pará S.A. (Celpa) – Em Recuperação Judicial

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Diretor Financeiro e Administrativo e de Relações com Investidores